



AUTOS DE REPRESENTAÇÃO

Processo nº 872-37.2014.6.03.0000 – Classe 42

Recorrentes: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR A FAVOR DO AMAPÁ (PSB/PT/PSOL/PC do B)

Recorrentes: CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

Advogado em comum: Sandra do Socorro do Carmo Oliveira Martins (OAB/AP 364)

Advogado em comum: Oreste Nunes de Oliveira Filho (OAB/AP 885)

Advogado em comum: Ângelo Brazil da Silva (OAB/PA 9.581)

Recorridos: TV EQUINÓCIO – CANAL 10

Recorridos: LUIZ EDUARDO

Advogado em comum: Inocência Mártires Coêlho Júnior (OAB/PA 5670)

Advogado em comum: João Eudes de Carvalho Neri (OAB/PA 11.183)


Advogado em comum: José Severo de Souza Júnior (OAB/AP 1488) e outros

Relator: Juíza Auxiliar Eleusa Muniz

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530/2014

Nos termos do disposto no art. 35, *caput*, da Resolução TSE nº 23.398/2013, ficam **NOTIFICADOS** os representados **TV EQUINÓCIO - CANAL 10 e LUIZ EDUARDO** na pessoa de qualquer de seus advogados em comum – Inocência Mártires Coêlho Júnior (OAB/PA 5670), João Eudes de Carvalho Neri (OAB/PA 11.183), José Severo de Souza Júnior (OAB/AP 1488) e outros elencados no instrumento particular de mandato, **para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos acima epigrafados.**

Dado e passado nesta Cidade de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Eu, Leis, José Temístocles Silva de Melo, Técnico Judiciário, lavrei este termo, que vai assinado pelo Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.


Bel. Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior
Secretário Judiciário do TRE/AP